

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, resolve

Nº 1.858-DESIGNAR ROSALINA DUARTE DE MOURA, matrícula SIAPE nº 1055873, para substituir a Gerente Técnico de Relacionamento com Usuários desta Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares e na vacância do cargo, ficando revogadas as designações de substituições anteriores.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, resolve

Nº 1.859-DESIGNAR ARTHUR MOURA NETO, matrícula SIAPE nº 1639063, para substituir o Gerente de Tecnologia da Informação da Superintendência de Administração e Finanças desta Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares e na vacância do cargo, ficando revogadas as designações de substituições anteriores.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, resolve

Nº 1.860-NOMEAR EDISON BERNARDES DOS SANTOS, CPF nº 039.624.071-20, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial desta Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Código CA I.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e o inciso II do art. 35 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, publicado no Diário Oficial da União do dia 21 de março de 2006, e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Nº 1.861-NOMEAR EDISON BERNARDES DOS SANTOS, CPF nº 039.624.071-20, para exercer, interinamente, Cargo em Comissão de Superintendente de Administração e Finanças desta Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, Código CGE I, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 1.399, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

OS MINISTROS DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhes conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a necessidade de promover a articulação institucional entre o Ministério da Educação e o Ministério da Saúde para a execução de ações de atenção, prevenção e promoção à saúde nas escolas, bem como o caráter transversal da atenção à saúde e a necessidade de envolver a comunidade nas estratégias de educação para a saúde na rede pública de educação básica.

Considerando o Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007, que institui o Programa Saúde na Escola e estabelece seus objetivos, diretrizes e ações;

Considerando a Portaria Interministerial Portaria nº 1.861, de 4 de setembro de 2008, que estabelece recursos financeiros pela adesão ao Programa Saúde na Escola - PSE; e

Considerando a Portaria Interministerial nº 675, de 4 de junho de 2008, que institui a Comissão Intersetorial de Educação e Saúde na Escola, resolvem:

Art. 1º Designar os membros para compor a Comissão Intersetorial de Educação e Saúde na Escola - CIESE instituída pela Portaria nº 675, de 4 de junho de 2008.

- I - Ministério da Educação
- a) Secretaria-Executiva - SE
Ana Elisa Estrela Ferreira (titular)
Jaana Flávia Fernandes Nogueira (suplente)
- b) Secretaria de Educação Básica - SEB
Maria de Fátima Simas Malheiro (titular)
Sueli Teixeira Mello (suplente)
- c) Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - SECAD
Jaqueline Moll (titular)
Adriana de Oliveira Barbosa (suplente)
- d) Secretaria de Educação Especial - SEESP
Fábia Cristina Leão Lima (titular)
Izabel Pereira Braga (suplente)
- e) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FN-

DE

Albaneide Peixinho (titular)
Eliane Ferreira de Souza

II - Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva - SE
Marcus Vinícius Quito (titular)
Marly Cunha Terrel (suplente)

b) Secretaria de Atenção à Saúde - SAS
Antonio Dercy Silveira Filho (titular)
Joselito Pedrosa (suplente)

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS
Adriana Miranda de Castro (titular)
Ivo Brito (suplente)

Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde -

SGTES

Alessandra Alves Garcia de Paula (titular)
Nubia Brelaz Nunes (suplente)

Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa - SGEp
José Ivo dos Santos Pedrosa (titular)

Abigail Batista de Lucena Reis (suplente)

III - Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CO-

NASS

Maria José Evangelista (titular)
Eliana Dourado (suplente)

IV - Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde

- CONASEMS

Jorge Harada (titular)
Nilo Bretas Júnior (suplente)

V - Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Educação

- CONSED

Ságuas Moraes Souza (titular)
Ruy Pereira dos Santos (suplente)

VI - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação

- UNDIME

Justina Iva
Suely Rodarte

Art. 2º Estabelecer como Coordenador Titular da Comissão o membro Titular da Secretaria de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde e como suplente o membro Titular da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade da Ministério da Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HADDAD

JOSÉ GOMES TEMPORÃO

PORTARIA Nº 1.331, DE 31 DE OUTUBRO DE 2008(*)

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria Ministerial nº 1.053, de 23 de maio de 2006, que instituiu o "Prêmio Professores do Brasil" e o art. 1º da Portaria nº 1.082, de 02 de setembro de 2008, que instituiu o Regulamento do "Prêmio Professores do Brasil - 3ª Edição", resolve

Art. 1º Constituir Comissão Julgadora Nacional incumbida de escolher, dentre os trabalhos concorrentes, os 40 (quarenta) melhores, sendo 10 (dez) do segmento da Educação Infantil, 10 (dez) do segmento das séries/anos iniciais do Ensino Fundamental, 10 (dez) do segmento das séries/anos finais do Ensino Fundamental e 10 (dez) do Ensino Médio.

Art. 2º Designar, para compor a referida Comissão os seguintes membros: da Fundação Orsa, Giovana Barbosa de Souza, Ana Benedita Guedes Bretano, Renata Sanches Salva Grochowski Rocha; da Fundação Bunge, Rita Margarete Moreira Santos, Angela Maria Simão Hoemke, Wilma Silva Almeida, Maria Mirta Calhava de Oliveira; do Conselho Nacional de Secretários de Educação/CONSED, Maria da Glória Rocha Vieira Della Favera, Márcia Regina Ronnau; da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação/UNDIME, Andréa Carla Pereira Campos Cunha, Antonia Alves de Sousa Araújo, Elizabeth Jácome da Costa Britto, Margarete Ferreira do Vale de Sousa; da Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e a Cultura (UNESCO), Janine Schultz Enge, Valéria Virgínia Lopes; do Instituto Votorantim, Carla Machado Lopes, Fátima Monteiro Falcão, Marcelo Camargo Nonato; do Instituto Pró-Livro, Ana Maria Bergamin Neves, Maria Antonieta Antunes Cunha, Maria Helena Costa, Tânia Amaral Oliveira; da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação a Ciência e a Cultura (OEI), Colandi Carvalho de Oliveira, Telma Maria Teixeira da Silva; da Coordenação de Educação Infantil/MEC/SEB/COEDI, Luciana Morais Nascimento, Nilma de Carvalho Bastos, da Coordenação-Geral de Ensino Fundamental/MEC/SEB/COEF, Sueli Teixeira Mello, Paulo Alves da Silva; da Coordenação Geral de Ensino Médio/MEC/SEB/COEM, Beronicy Paula de Moraes Farias, Janete Mércia da Silva Pereira, Regina Célia Ferreira de Oliveira; da Coordenação Geral de Materiais Didáticos, Maria Marismene Gonzaga; da Secretaria de Educação Especial, Regina Cezana; da Coordenação Geral de Formação de Professores MEC/SEB/COPFOR, Simone Braga Farias; da Coordenação Geral de Tecnologias da Educação MEC/SEB/COGETEC, Cláudio Fernando André, Norma Teresinha Oliveira Reis e da Diretoria de Políticas de Formação, Materiais Didáticos e Tecnologias para Educação Básica, Catarina de Almeida Santos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FERNANDO HADDAD

(*) Republicada por ter saído, no DOU de 04-11-2008, Seção 2, pag. 9, com incorreção no original.

PORTARIAS DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece a Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, e o Decreto nº 6.093, de 24 de abril de 2007, bem como a Portaria Ministerial nº 576, publicada no DOU, Seção 2, página 41, em 01 de março de 2006, resolve:

Nº 1.368-Art. 1º O parágrafo único do art. 1º e os arts. 2º, 3º e o 4º da Portaria nº 576, de 23 de fevereiro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
Parágrafo único. A Comissão de Especialistas em Avaliação possui as seguintes atribuições:

- a) estabelecer parâmetros metodológicos e referenciais éticos para o Plano de Avaliação do Programa Brasil Alfabetizado;
b) validar as estratégias metodológicas adotadas;
c) sugerir alterações e aperfeiçoamentos nas dimensões da avaliação;
d) elaborar recomendações com base nos resultados do processo avaliativo. (NR)

Art 2º Ficam designados, para compor a Comissão de Especialistas em Avaliação, os seguintes membros titulares: Cêlio da Cunha, da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO; Guilherme Sedlacek, do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; José Francisco Soares, da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG; Maria Martha de Menezes C. Cassiolato e Ricardo Paes de Barros, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - Ipea; Marta Arretche, da Universidade de São Paulo - USP; Maurício Teixeira Leite de Vasconcellos e Pedro Olinto, do Banco Mundial - BIRD e Ruben Klein e Thereza Penna Firme, da Fundação Cesgranrio. (NR)

Art. 3º A Comissão de Especialistas em Avaliação será presidida pelo Secretário de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade - Secad/MEC e, em seus impedimentos, pelo Diretor da Diretoria de Estudos e Acompanhamento das Vulnerabilidades Educacionais. (NR)

Art. 4º A Secretaria-Executiva da Comissão Nacional de Alfabetização será exercida pela Coordenação-Geral de Acompanhamento e Avaliação da Secad/MEC. (NR)"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e, considerando o disposto no artigo 2º da Portaria Normativa nº 10, de 03 de setembro de 2008, resolve

Nº 1.371-Art. 1º Designar para integrar a Comissão Organizadora da Conferência Nacional de Educação - CONAE, os seguintes membros:

I - Francisco das Chagas Fernandes, para a função de Coordenador, pela Secretaria Executiva Adjunta do Ministério da Educação;

II - Arlindo Cavalcanti de Queiroz, para a função de membro titular e Paulo Egon Wiederkehr, para membro suplente, representando a Secretaria Executiva Adjunta do Ministério da Educação;

III - Carlos Artexes Simões, para a função de membro titular e Edna Martins Borges, para membro suplente, representando a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação;

IV - Patrícia Vilas Boas, para a função de membro titular e Jéssika Carla de Moraes Feitoso, para membro suplente, representando a Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação;

V - Rosângela Machado, para a função de membro titular e Sinara Pollon Zardo, para membro suplente, representando a Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação;

VI - Simone Medeiros, para a função de membro titular e Ângela Maria Martins, para membro suplente, representando a Secretaria de Educação a Distância do Ministério da Educação;

VII - Eliezer Pacheco, para a função de membro titular e Elias Vieira de Oliveira, para membro suplente, representando a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação;

VIII - Armênio Bello Schmidt, para a função de membro titular e Leandro da Costa Fialho, para membro suplente, representando a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade do Ministério da Educação;

IX - Fátima Cleide Rodrigues da Silva, para a função de membro titular e Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque, para membro suplente, representando a Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado;

X - Carlos Augusto Abicalil, para a função de membro titular e Nilmar Gavino Ruiz, para membro suplente, representando a Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados;

XI - Maria Izabel Azevedo Noronha, para a função de membro titular e Antonio Carlos Caruso Ronca, para membro suplente, representando o Conselho Nacional de Educação;

XII - Amaro Henrique Pessoa Lins, para a função de membro titular e Gustavo Henrique de Sousa Balduino, para membro suplente, representando a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - ANDIFES;

XIII - João Carlos Gomes, para a função de membro titular e Janete Gomes Barreto Paiva, para membro suplente, representando a Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - ABRUEM;

XIV - Arnaldo Cardoso Freire, para a função de membro titular e Olmira Bernadete Dassoler, para membro suplente, representando a Confederação Nacional dos Estabelecimentos de Ensino - CONFENEN;

XV - Márcio Rillo, para a função de membro titular e Davi Ferreira Barros, para membro suplente, representando a Associação Brasileira das Universidades Comunitárias - ABRUC;